



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 41772831/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2018

"Aprova as contas do município de Baependi, exercício de 2015"

A Câmara Municipal de Baependi, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Baependi, relativas ao exercício de 2015.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baependi, 06 de agosto de 2018.

MARCELO FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Câmara

RICARDO DE CASTRO MACIEL
Vice-Presidente

FRANCISCO EUGÊNIO RIBEIRO
1º Secretário